



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa para fornecimento de 3.000 toneladas (três mil toneladas) de pedra brita para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo para o atendimento as empresas do município, conforme previsto na Lei 3.947/2006, a qual trata dos incentivos à indústria comércio e serviço. A contratação ocorrerá através Pregão Eletrônico de Registro de Preço, com adoção do critério de julgamento: atender as exigências quanto a especificação do produto solicitado, ter condições de atender ao prazo de entrega, e possuir o menor valor global.

A empresa vencedora deverá disponibilizar o material dentro do PERÍMETRO URBANO do município de Erechim e oferecer equipamento para carregamento dos caminhões da prefeitura. A solicitação do material será de forma parcelada, com prévio agendamento realizado pelo gestor da compra.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A compra de pedra brita é necessária pois desde que a Central de Britagem do Município iniciou a produção de asfalto passou a destinar boa parte deste insumo para a produção de pavimentação asfáltica, sendo assim, falta material para o atendimento das demais secretarias. Esse material será utilizado pela SMDEIT para o atendimento as empresas do município, conforme previsto na Lei 3.947/2006, a qual trata dos incentivos à indústria comércio e serviço.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A pedra brita é um dos principais materiais utilizados para nivelamento de pátio e estacionamento de empresas, por ser um material de baixo custo, que mantém a permeabilidade do solo e resulta em um bom acabamento para áreas onde há circulação de veículos e pessoas. Atualmente o serviço de colocação de brita representa a maior parte dos serviços solicitados para a SMDEIT, através do portal de serviços da Prefeitura de Erechim, para o atendimento as empresas do município, conforme previsto na Lei 3.947/2006, a qual trata dos incentivos à indústria comércio e serviço. Sendo assim, é de suma importância que a SMDEIT possua material suficiente para suprir as demandas das empresas de nosso município.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação ocorrerá através Pregão Eletrônico de Registro de Preço, com adoção do critério de julgamento: atender as exigências quanto a especificação do produto solicitado, ter condições de atender ao prazo de entrega, e possuir o menor valor global. A empresa vencedora deverá disponibilizar o material dentro do PERÍMETRO URBANO do município de Erechim e oferecer equipamento para carregamento dos caminhões da prefeitura. A solicitação do material será de forma parcelada, com prévio agendamento realizado pelo gestor da compra.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A entrega do material será controlada e acompanhada pelo gestor MÁRCIO A. PILLOTTO, fone (54) 9 91827658. A retirada será feita pelos motoristas desta secretaria e também de empresas terceirizadas através de requisição de pedra brita. A retirada do material será de forma parcelada, no depósito da empresa vencedora ou no local combinado, com prévio agendamento realizado pelo gestor da compra.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será feito de forma parcelada a partir da nota de empenho emitido pela Prefeitura de Erechim, após a entrega do material, e com aprovação do gestor da compra.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação ocorrerá através Pregão Eletrônico de Registro de Preço, com adoção do critério de julgamento: atender as exigências quanto a especificação do produto solicitado, ter condições de atender ao prazo de entrega, e possuir o menor valor global.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para aquisição material é o mesmo aplicado ao Pregão Presencial 122 de 2024, Licitação 526/2024, referente a aquisição de pedra brita p/ uso da Sec. Desenvolvimento Econômico Inovação e Turismo.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a aquisição dos produtos descritos neste Termo de Referência será utilizada o recurso previsto na dotação 06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.30.54.00.00 - Material Para Manutenção E Conservação De Estradas E Vias.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

CONTATOS:

Márcio Pillotto, fone (54) 9 91827658, marcio.pillotto@erechim.rs.gov.br

MÁRCIO A. PILLOTTO

Diretor de Infraestrutura

SMDEIT